

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00004

Publicação Diária - Data: 10/01/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00001, de 8 de janeiro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **DANILO ALEXANDRE ESTRELA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 15184, no(a) 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, **com efeitos a partir de 07.01.2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (NGP)

| | |
|--|---|
|  <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p> | |
| <p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p> | <p>JFES-BIE-2020/00004 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p> |



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2756105-402 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2756105-402>



JFESBIE20200004A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00008, de 9 de janeiro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2019/00441, de 27/11/2019, remarcando, a pedido da servidora, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, de **ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10554, lotada na Vara Federal de Colatina, para o período de **20/01/2020 a 31/01/2020 (12 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2756105-402 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2756105-402>



JFESBIE20200004A